



OFÍCIO Nº 1058/2022-SEMUR

Paragominas, 05 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo
Srº João Lucídio Lobato Paes
Prefeito de Paragominas

Ref. Termo Aditivo para renovação excepcional do Contrato nº 002/2018 por igual período e valor com objeto “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de V.Sª a renovação excepcional do Contrato nº 002/2018, por igual período e valor, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-00102, com a empresa **Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP** que tem como objeto “contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”, tendo em vista que o referido contrato se encerra dia 02 de janeiro de 2023.

Destacamos que imperativo ao bem-estar da população e da coisa pública a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos em conformidade com as diretrizes previstas nas legislações aplicáveis, pois visam nortear e garantir o acesso ao saneamento básico com a promoção da saúde pública, bem como a qualidade ambiental.

Tornou-se necessário a renovação excepcional do Contrato nº 002/2018 em decorrência da revisão do Termo de Referência do novo processo licitatório com objeto “contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos”, tendo em vista a necessidade da implantação e implementação de novas metodologias e tecnologias ao sistema de limpeza urbana de Paragominas. Entre os anos de 2017 e 2021 ocorreu um aumento de aproximadamente 37,55% em novas áreas urbanizadas no município

(Anexo I), e este fenômeno se mantém de maneira contínua, uma vez que, novos projetos e/ou propostas de loteamentos estão surgindo.

O novo processo licitatório do objeto supracitado encontra-se sendo formulada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e está em sua fase de revisão. Importante frisar que a nova Lei de Licitações traz ferramentas para a fase interna do processo licitatório que auxiliam no desenvolvimento do Termo de Referência de maneira mais multidisciplinar, envolvendo diversas áreas técnicas do setor público, o que ocasionará consequentemente maior segurança a contratante e contratado. Em sua fase externa, a Lei nº 14.133/2021 ampliou os mecanismos de transparência e agilidade ao processo licitatório.

A fase de planejamento vem sendo considerada a mais importante nos processos de contratações, pois é neste momento em que se define a necessidade da administração, a escolha da melhor solução para atender o interesse público, a especificação do objeto, a forma de execução e de fiscalização do contrato, os eventos de risco que podem interferir no alcance dos objetivos estabelecidos, e aos custos estimados para contratação.

A vertiginosa expansão da área urbanizada traz consigo novos desafios ao sistema de limpeza pública municipal, o que torna essencial a acuracidade nas especificações dos serviços, bem como o seu dimensionamento detalhado.

Desta maneira, tendo em vista que a empresa Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP desenvolveu os serviços referentes ao contrato supracitado de maneira satisfatória e com bom desempenho operacional, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data, a renovação do referido contrato torna-se essencial para o melhor atendimento as demandas da população, prorrogando-o até 02 de janeiro de 2024. Os quantitativos segue como Anexo II.

Atenciosamente,



Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR